



TERMO ADITIVO n.º 01 AO EDITAIS n.º 0211/2023 e nº0111/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - PRODUÇÃO DE AUDIO VISUAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS AREAS DA CULTURA

OBJETO

1.1 Referente ao valor total do edital 0211/2023 - Produção de Audiovisual. consta no item, 2.1 o valor de R\$151.136,17. valor referente de todo o recurso destinado ao audiovisual ao município. o valor de disponível para o edital é de R\$125.419,52 conforme Anexo I onde se divide as vagas e categorias.

1.2 O Objetivo de desse aditivo é o remanejamento de recursos conforme o **item 13**, dos referidos editais.

“13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, destinando as vagas para os projetos com maior pontuação.

13.2 Em caso de desistência ou desclassificação de projeto aprovado, antes da assinatura do instrumento de repasse dos recursos financeiros, a Comissão de Seleção poderá convocar o próximo classificado, seguindo a ordem regular de classificação, conforme a área a que se refere o projeto.

13.3 A desistência ou desclassificação do projeto contemplado, após o repasse dos recursos relativos ao apoio financeiro referido neste Edital, implicará na devolução integral dos recursos repassados, devidamente corrigidos, sem prejuízo da aplicação das eventuais penalidades que se mostrarem cabíveis.

13.4 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital”

1.3 Conforme analisado, houve sobra de recursos;





a) categoria de produção de audiovisual – CURTA METRAGEM no **EDITAL n.º 0211/2023**, Valor de sobra de **R\$ 30.836,02**

b) categoria de Projetos Livres – DEMAIS AREAS DA CULTURA no **EDITAL n.º 0111/2023**, Valor de sobra de **R\$10.203, 87**

c) categoria de produção de audiovisual – Videoclip no **EDITAL n.º 0211/2023**, Valor de sobra de **R\$ 5.000,00**

1. QUEM PODE SE INSCREVER

1.1 Pode se inscrever no Edital, agente cultural APROVADO em um dos editais publicados no município de Morrinhos e que estejam dentro das categorias com sobra de recurso.

2. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

3.1 Agentes culturais inscritos e DESAPROVADOS nos editais publicados

3.2 Agente aprovados, mas inscritos em outra categoria sem sobra de recursos.

3. PRAZO PARA SE INSCREVER

3.1 Para inscrição (requerimento de recurso), o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 5, nos dias 08 e 09 de janeiro de 2024.

4. COMO SE INSCREVER

4.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item.

4.2 Por meio do link <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/4805/> para **EDITAL 0111/20223**

E <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/4813/> para **EDITAL 0211/20223**

4.3 O proponente deve encaminhar junto a plataforma MAPA DE CULTURA DO





CEARÁ a seguinte documentação:

- a) Quadro orçamentário atualizado (contendo todas as informações extra de itens valores com calculo ajustado do novo valor e com item informando o uso do recurso extra e justificativa para o pedido de complementação do recurso)
- 4.4** De regra geral FICA ASSEGURADO TODAS as regras impostas nos editais nº0111/2023 e nº0211/2023
- 4.5** Fica vetado a mudança do objeto do projeto feito no ato da inscrição e aprovado pela comissão

Morrinhos-CE, 08 de janeiro de 2024

Maria Lidia Linhares.
Comissão Organizadora
Coordenadora

Rita Maria Carneiro Silveira
Comissão Organizadora
Membro

Ana Cleide Jovino Araújo da Silva
Comissão Organizadora
Membro

P. A. M. OLIVEIRA - ME
CNPJ: 38.230.317/0001-87
Assessoria

RESULTADO FINAL

ETAPA DE MERITO CULTURAL E ETAPA DE HABILITAÇÃO

Edital de chamamento público nº 0111/2023 – Edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10